



Resolução nº 04 de 10 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre a desclassificação da candidata suplente 30ª colocada no Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares, mandato 2020/2024.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.602/97 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e o Decreto 1.419/99 que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais legislações vigentes, bem como suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei 12.696 de 25 de Julho de 2012, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares, e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica desclassificada do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares, mandato 2020/2024 a candidata suplente Karini Bezerra Ramos Rodrigues nos termos 12.3 do edital da Resolução nº 07/2019.

Artigo 2º§ Fica convocada a candidata Renata Cazarre Damasceno para integrar o quadro de suplentes do Conselho Tutelar, mandato 2020/2024.

Artigo 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação

LUANA CORREA GUIMARÃES

Presidente do CMDCA